



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 452, DE 2023 **(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Sugere ao Poder Executivo a criação de cargos na Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a subsequente convocação de todos os aprovados no concurso de 2021, nos termos que especifica.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AUGUSTO COUTINHO)

Sugere ao Poder Executivo a criação de cargos na Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a subsequente convocação de todos os aprovados no concurso de 2021, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Reforçar os órgãos e as instituições da segurança pública no Brasil é medida que se impõe diante do quadro de violência enfrentado por nossa sociedade nos dias atuais. Isso se dá, máxime considerando as dimensões continentais de nosso País; sua imensa faixa de fronteira; os milhares de quilômetros de rodovias federais; os milhares de mortes anuais em nossas rodovias; o impacto bilionário nos recursos do crime organizado, estimado em bilhões de reais, decorrente das ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a complexidade de nossos desafios sociais e econômicos.

No caso da PRF, que faz um brilhante trabalho patrulhando as fronteiras e as estradas brasileiras, essa medida se torna ainda mais premente, de modo especial diante da defasagem de efetivos enfrentada pela instituição nos dias atuais, estimada em quase 5.000 policiais. Poucos milhares de profissionais fazem a imensa diferença na vida de mais de 200 milhões de brasileiros, particularmente, no combate ao tráfico de drogas, de armas e de pessoas; ao contrabando e ao descaminho e aos crimes ambientais.

Nesse contexto, fortalecer a PRF, por meio da contratação de novos profissionais já aprovados em concurso, é não só urgente e necessário, mas também econômico e ágil. Qual o objetivo de se deixar caducar um concurso que custou milhões de reais para os cofres públicos, se há aprovados



aptos a seguirem a marcha rumo à nomeação e à posse e se há claro interesse e necessidade públicos com a admissão desses jovens abnegados?

Temos 1.455 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco) brasileiros idealistas aprovados e aptos em todas as fases da primeira etapa do concurso de 2021 da PRF (provas objetiva e discursiva; exame de aptidão física; avaliação psicológica; apresentação de documentos; avaliação de saúde; avaliação de títulos e investigação social). A Nação brasileira não pode abrir mão de prestigiar o mérito, nomeando os aprovados, como também incrementando o efetivo policial em nossas rodovias, de forma a contribuir com o esforço de segurança pública do País.

Assim é que vimos por meio desta Indicação sugerir a Vossa Excelência o envio de projeto de lei a este Parlamento para aumentar o número de cargos da PRF, de modo a ser possível a nomeação de todos os aprovados, bem como a consequente e necessária incorporação das previsões decorrentes ao PLDO e ao PLOA para o exercício de 2024.

Solicitamos, portanto, os préstimos de Vossa Excelência no sentido da adoção das medidas julgadas adequadas para a total implementação do pedido.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AUGUSTO COUTINHO

2023-2078



FIM DO DOCUMENTO